



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA
Casa Vereador Jair Pexeira de Oliveira

São Lourenço da Mata-PE, 04 de Maio de 2009.

PROJETO DE LEI Nº. 015/2009

Autoria do Vereador
Leonardo Barbosa dos Santos-PTB.

Ementa; Criação da Semana Municipal do Pau Brasil e dá outras providências.

Art. 01º Fica criado a Semana Municipal do Pau-Brasil, conforme Lei Federal Nº 6.607 de 07 De Dezembro de 1978 do dia 03 (três) ao dia 09 (nove) de Maio como Semana Municipal do Pau- Brasil.

Art. 02º A Lei estabelecida no Artigo anterior, abrange sua comemoração com atividades educacionais e culturais na Preservação do Meio Ambiente (caminhadas, visita a Reserva do Pau-Brasil).

Art. 03º O Poder Executivo do Município, através da Secretaria de Educação, devera orientar as Escolas Municipais, para desenvolverem atividades interdisciplinares e/ ou temas transversais em comemoração à Semana Municipal do Pau-Brasil.

Art.04º O Poder Executivo do Município tem até 180 dias, (cento e oitenta), para regulamentar o que trata o Artigo 01º desta Lei.

Art. 05º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as suas disposições em contrario.

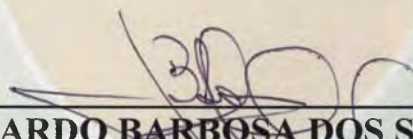


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA
Casa Vereador Jair Pereira de Oliveira

Justificativa

A Criação da Semana Municipal do Pau-Brasil vem resgatar historicamente a árvore que deu o nome da nossa Pátria (Brasil) e foi a responsável pela nossa primeira economia formal, que explorada arbitrariamente ocasionou praticamente sua extinção. Hoje encontrasse esquecida, apesar de sua importância para nossa história, mas em nosso Município encontra-se a maior Reserva natural do Pau-Brasil, descoberto pelo Professor e pesquisador Roldão de Siqueira Campos, que através da sua pesquisa incentivou a preservação e propagação da espécie leguminosa denominada Pau-Brasil (*Caesalpinia Echinata*, Lam), Sendo necessárias providências no sentido de preservá-lo urgentemente para evitar a sua total extinção e resgatar a sua importância histórica para nossa Nação.

Entendemos que é nosso dever enquanto cidadão buscar meios para resgatar e preservar o símbolo maior da nossa Cidade- que tem o Título de Capital Nacional do Pau-Brasil.



LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR-PTB